História Medieval II

Lenalda Andrade Santos
Bruno Gonçalves Alvaro

São Cristóvão/SE
2012

Sumário

Aula 1

O FEUDALISMO: GÊNESE E ESTRUTURA

META

Analisar as origens e a estrutura do feudalismo como formação social dominante no Ocidente europeu, no período entre os séculos X e XIII.

OBJETIVOS

Ao final desta aula, o aluno deverá:

Identificar as influências romanas e germânicas na formação da sociedade feudal.

Destacar a importância do sistema de posse e exploração da terra e dos laços de vassalagem na conformação da ordem feudal.

Conhecer aspectos da relação entre servos e senhores que identificam o modo de produção feudal no ocidente europeu.

Lenalda Andrade Santos
Bruno Gonçalves Alvaro

INTRODUÇÃO

Compreendendo o longo período da história ocidental que se estendeu do século V ao século XV, a Idade Média carregou pelos tempos modernos a pecha de ter sido uma época de barbárie, ignorância e superstição. Considerando-se responsáveis pelo resgate da cultura grego-romana, os homens do renascimento forneceram a base conceitual para a visão negativa da Idade Média, por eles caracterizada como época de trevas.

"Afirmavam que durante esse período havia ocorrido na Europa um retrocesso artístico, intelectual, filosófico e institucional, com a destruição dos valores da cultura greco-romana. Na verdade, procuravam com este discurso marcar uma ruptura entre a época em que viviam e o mundo medieval, dominado pelos dogmas da Igreja católica." (ARRUDA; PILLETTI, 1999, p. 98).

Mas os dez séculos que vão da queda do Império Romano do Ocidente, em 476, até a tomada de Constantinopla pelos turcos, em 1453, portanto, o período do medievo, foi marcado por mudanças que permitem, pelo menos, sua divisão em duas fases: a da Alta Idade Média e a da Baixa Idade Média. A primeira se estendendo do século V ao IX e a segunda com abrangência entre os séculos IX e XV.

No curso de História Medieval I vocês estudaram os fatos mais significativos ocorridos na Alta Idade Média. Aqui, é nosso propósito abordar alguns temas relativos ao período da Baixa Idade Média, visando a entender como se formaram as condições para que a Europa ocidental emergisse do medievo preparada para liderar os movimentos considerados "inauguradores da Modernidade: Renascimento, Protestantismo, Descobrimentos e Centralização".

A GÊNESE DO FEUDALISMO

FIGURA 1: Feudalismo na Idade Média/ http://ailtinhovivaz.blogspot.com.br/2011/09/feudalismo-na-idade-media-view-more.html

"A palavra *feudalismo* presta-se a confusões. Desde a Revolução Francesa, em que, juntamente com o *fanatismo*, serviu de espantalho, tem sido, muitas vezes, usada fora de seu sentido próprio. Sem nos determos nesses usos fantasistas, vejamos aqui as duas concepções fundamentais que os historiadores atualmente aceitam; se nos circunscrevermos ao essencial, é possível reduzir a estas duas acepções as análises ou as definições mais diferenciadas subscritas por alguns autores.

Pode considerar-se o feudalismo como um tipo de sociedade cujos caracteres determinantes são: um desenvolvimento, levado até muito longe, dos laços de dependência de homem para homem, com uma classe de guerreiros especializados a ocuparem os escalões superiores dessa hierarquia; um parcelamento máximo do direito de propriedade; uma hierarquia dos direitos sobre a terra provenientes desse parcelamento e correspondendo à hierarquia dos laços de dependência pessoal a que se acaba de fazer referência; um parcelamento do poder público, criando em cada região uma hierarquia de instâncias autônomas, que exercem, no seu próprio interesse, poderes normalmente atribuídos ao estado e, em épocas anteriores, quase sempre da efetiva competência deste.

Este tipo de sociedade, que, por vezes, também é chamado *regime feudal*, foi aquele que a Europa Ocidental conheceu nos séculos X, XI e XII. É específico dos estados nascidos da partilha do Império Carolíngio – a França, a Alemanha, o reino de Borgonha – Provença, a Itália dessa época – e dos países que sofreram a influência daqueles estados, como sejam a Inglaterra, certos reinos cristãos da Espanha e os estados latinos do Próximo Oriente. Noutras regiões e noutras épocas, contudo, encontram-se tipos de sociedade que apresentam analogias com o feudalismo da Idade Média ocidental. Tem-se falado de feudalismo no Egito antigo, nas Índias, no Império Bizantino, no mundo árabe, no Império Turco, na Rússia, no Japão e noutras regiões mais: em certos casos, por se terem tirado conclusões apressadas de um exame menos rigorosos das fontes; mas nalguns casos – o mais notável é o do Japão, com justeza.

Os saudosos Joseph Calmette e Marc Bloch preferiram a expressão *sociedade feudal* ao termo *feudalismo*. Preferência que, a generalizar-se, teria a vantagem de poder limitar o emprego da palavra *feudalismo* aos casos em que deve ser tomada na segunda acepção.

Nesta segunda acepção o feudalismo pode ser definido como um conjunto de instituições que criam e regulam obrigações de obediência e de serviço – sobretudo militar – da parte de um homem livre, chamado *vassalo*, para com outro homem livre, chamado senhor, e obrigações de proteção e sustento da parte do *senhor* para com o *vassalo*; a obrigação de sustento tem como efeito, na maior parte dos casos, a concessão pelo senhor ao seu vassalo de um bem chamado *feudo*. Esta acepção do feudalismo é mais técnica, muito menos lata do que a primeira; poderá qualificar-se de jurídica, enquanto a primeira é, sobretudo, social e política.

Aliás, as duas acepções estão ligadas uma à outra: se o tipo de sociedade que tentamos definir é chamado *feudalismo* ou *regime feudal*, é porque o *feudo* constitui, se não a trave mestra, pelo menos o elemento mais notável na hierarquia dos direitos sobre a terra que este tipo de sociedade comporta.

O feudalismo, em sentido estrito, quer dizer, o sistema de instituições feudo-vassálicas, é também – mais ainda do que o feudalismo em sentido lato – próprio dos estados provenientes do desmembramento do Império Carolíngio e das regiões que esses estados influenciaram. No entanto, noutros meios históricos encontram-se certas instituições muito semelhantes às que o feudalismo conheceu na Idade Média ocidental: os *daimios* e os *bushi* ou *samurais* japoneses são perfeitamente comparáveis ao vassalo e a terra de que recebem o usufruto pode ser equiparada ao feudo, com o qual o *iktaa* árabe e turco também apresenta analogia. A Rússia também parece ter conhecido uma situação muito próxima da vassalidade entre os séculos XIII e XVI; a "propriedade condicional" que se encontra nessa mesma época, e que a partir do século XV tem o nome de poméstie, apresenta acentuadas semelhanças com o feudo". (GANSHOF, 1976, p. 9/11).

A palavra feudo "apareceu no oeste da Alemanha no início do século 11 e sob sua acepção técnica difundiu-se ao fim daquele mesmo século, sem ser empregada em todo lugar ou em todo tempo com este sentido preciso. É mais um termo de juristas e historiadores modernos do que um vocábulo da época." (LE GOFF, 20005, p.84).

Para MICELI, o termo feudal tem origem germânica ou celta e "designa o *direito* que se desfruta sobre qualquer bem, geralmente uma terra: não se trata de uma propriedade no sentido atual, mas de um usufruto, um direito de uso. Assim, o *feudo* poderia ser considerado como uma *forma de posse* sobre alguns bens reais; *feudal* seria aquilo que se relacionasse ao feudo, e *feudalismo* acabou por se transformar numa palavra que designa um período da História." (1986, p.27).

Embora os termos feudo e feudalismo tenham se difundido após o século XI, a realidade histórica que os mesmos designam tem origens bem mais remotas. Origens que, segundo Franco Júnior, remontam à crise romana do século III, passam pela constituição dos reinos germânicos nos séculos V-VI e pelos problemas do Império Carolíngio no século IX, para finalmente se concluírem em fins desse século ou princípios do X.

AS DUAS "IDADES FEUDAIS"

Para Marc Bloch, existiram duas "idades feudais". "A primeira, que se encerrou em meados do século 11, corresponde à organização de um espaço rural estável em que as trocas são fracas e irregulares, a moeda rara, e o trabalho assalariado quase inexistente. A segunda é produto dos grandes arroteamentos, do renascimento do comércio, da difusão da economia monetária, da superioridade crescente do comerciante sobre o produtor." (LE GOFF, 2005, p.87).

Ainda segundo Miceli, o processo de gestação do feudalismo pode ser apreendido através dos seguintes aspectos: a ruralização da sociedade, o enrijecimento da hierarquia social, a fragmentação do poder central, o desenvolvimento das relações de dependência pessoal, a privatização da defesa, a clericalização da sociedade e as transformações na mentalidade. (1983, p.9).

Organizado em torno de importantes aglomerações urbanas, o Império Romano começou a vivenciar o esvaziamento das suas cidades após a crise que o atingiu no século III. A escassez de alimentos, o constante aumento de preços, a insegurança causada pelas invasões bárbaras e a ineficiência da defesa oferecida pelo Estado, levaram as pessoas a migraram para os campos. Ali, enquanto os mais ricos se refugiavam em suas propriedades (*villae*), pequenos proprietários, e também os que só dispunham da sua força de trabalho, colocavam-se sob sua proteção, em troca do que podia lhes oferecer: a terra e ou os serviços. Junto aos escravos formavam a mão-de-obra empregada nos trabalhos agrícolas.

"Para os marginalizados sem bens ou ocupação e para os camponeses livres, trabalhar nas terras de um grande proprietário significava casa, comida e proteção naquela época de dificuldades e incertezas. Para os escravos, receber um lote de terra era uma considerável melhoria de condição. Para o seu proprietário, era uma forma de aumentar a produtividade daquela mão-de-obra e ao mesmo tempo baixar seu custo de manutenção, pois os escravos estabelecidos num lote de terra (*servi casati*) deixavam de ser alimentados e vestidos por seu amo, sustentando-se a si próprios.

Assim, por um aviltamento da condição do trabalhador livre e por uma melhoria da do escravo, surgia o colono. [...] Ele estava vinculado ao lote que ocupava, não podendo jamais abandoná-lo, mas também não podendo ser privado dele pelo proprietário. A terra não poderia ser vendida sem ele, nem ele sem a terra. [...] Em suma, o *colonus* era juridicamente um homem livre, mas verdadeiro escravo da terra.

Naturalmente o colonato não era um fenômeno isolado, mas fazia parte de um processo mais amplo – segundo aspecto a considerar – de enrijecimento da hierarquia social. Enquanto na Roma clássica o critério fundamental de diferenciação social era a liberdade, a partir do século III a condição econômica e a participação nos quadros diretivos do Estado eram decisivas. Mais ainda, desde o século IV estabeleceu-se a vitaliciedade e hereditariedade das funções [...]. Ora, como as camadas médias urbanas e rurais tendiam a desaparecer, crescia a distância social entre a aristocracia latifundiária e / ou burocrática e a massa dependente em diversos graus". (Franco Jr., 1983, p.12/13).

A gradativa transferência de poderes do Estado para latifundiários, desencadeada pela crise do século III, acentuou-se com as invasões germânicas. Além da insegurança causada pelas guerras, e que deixava as pessoas

na dependência de quem pudesse lhes oferecer proteção, o fato de os reis bárbaros remunerarem seus colaboradores com terras, acentuou mais ainda "a frágil unidade política do Ocidente do século V". Junto com o direito de exploração sobre grandes áreas de terra o rei também cedia poderes e, assim, empobrecia e enfraquecia-se como governante.

Pelo costume que então se generalizou o rei concedia "o usufruto (e não a plena liberdade) de um bem imóvel em troca de determinados serviços prestados. Tal concessão era feita vitaliciamente, mas como sempre era renovada em favor do herdeiro do concessionário falecido, com o tempo tendia a se tornar hereditária. Desta forma, o concessor perdia aos poucos o controle sobre os benefícios cedidos e, portanto, sobre os próprios servidores assim remunerados [...].

Muitas vezes, o detentor de um benefício recebia um importante privilégio, que esvaziava ainda mais o poder real, a imunidade. Por ela, determinados territórios ficavam isentos da presença de funcionários reais, que ali não poderiam exercer nenhuma de suas funções. Assim, o imunista tornava-se detentor de poderes regalianos, isto é, inerentes ao rei, podendo nos seus domínios exercer as correspondentes funções administrativas, aplicar justiça, realizar recrutamento militar, cobrar impostos e multas. Apesar de mais antiga, essa instituição foi melhor definida e generalizou-se no tempo de Carlos Magno, quando foi estendida a uma significativa parcela dos territórios de seu império". (Franco Jr., 1983, p. 16).

O ato jurídico pelo qual uma pessoa se colocava sob a proteção e a autoridade de outra era a recomendação, que obedecia à seguinte fórmula.
"Ao magnífico Senhor [...], eu [...], Sendo bem sabido por todos quão pouco tenho para me alimentar e vestir, apelei por esta razão para a vossa piedade, tendo vós decidido permitir-me que eu me entregue e encomende a vossa proteção; o que fiz nas seguintes condições: devereis ajudar-me e sustentar-me tanto em víveres como em vestuário, enquanto vos puder servir e merecer; e eu, enquanto for vivo, deverei prestar-vos serviço e obediência como um homem livre, sem que me seja permitido, em toda a minha vida, subtrair-me ao vosso poder e proteção, mas antes deverei permanecer, por todos os dias da minha vida, sob o vosso poder e defesa. Logo, fica combinado que, se um de nós quiser deixar esta convenção, pagará [...] soldos a outra parte e o acordo permanecerá firme. Parece-nos, pois, conveniente que as duas partes interessadas façam entre si e confirmem dois documentos do mesmo teor, o que assim fizeram." (PEDRERO-SÁNCHEZ, 2000, p.95/96).

O quarto aspecto – o desenvolvimento das relações de dependência pessoal - ainda segundo Franco Júnior, "era o resultado lógico daquele quadro de isolamento dos grupos humanos (devido à ruralização), de crescimento da distância social e da fraqueza do Estado".

Embora de origem mais remota, a relação social envolvendo homens livres sob o patronato de latifundiários, e que ficou conhecida como *patrocinium*, generalizou-se com a ruína do Império Romano e ganhou importante contribuição dos germânicos, através da instituição que teve mais sucesso no desenvolvimento das relações de dependência pessoal: a vassalagem.

"O senhor e seu vassalo uniam-se pelo contrato vassálico, mediante a prestação de homenagem. [...] O vassalo colocava suas mãos, juntas, nas do senhor, que as fechava com as suas, e expressava sua vontade de entregar-se recorrendo a uma fórmula do tipo: "Senhor, passo a ser vosso homem" (França, século 13). Em seguida, pronunciava um juramento de fidelidade, garantindo-lhe sua fé e podia-se ainda acrescentar, como na França, o beijo que o transformava num "homem de boca e de mãos." Após o contrato vassálico, o vassalo devia a seu senhor o *concilium*, o conselho, que consistia em geral na obrigação de aplicar a justiça em seu nome, e o *auxilium*, a ajuda, em geral militar e eventualmente financeira. O vassalo devia, pois, contribuir para a administração, a justiça e o exército senhoriais. Em contrapartida, o senhor devia-lhe proteção." (LE GOFF, 2005, p.84).

"A origem da vassalagem é difícil de ser determinada, mas sua importância data de meados do século VIII. Terminologicamente, foi então que *vassalus* suplantou outras palavras que também designavam um homem livre que se havia recomendado a outro. [...] Institucionalmente, foi então que à recomendação se acrescentou o juramento de fidelidade como reforço religioso, ou seja, da combinação dos dois atos nasciam as relações *vassálicas*. Concretamente, foi então que vassalidade e benefício se uniram, com o primeiro destes elementos tornando-se condição indispensável para a concessão do segundo. Em outros termos, o benefício era a remuneração do vassalo (servidor fiel) e só um vassalo receberia um benefício (termo mais tarde substituído por "feudo"). (FRANCO Jr., 1983, p.18/19).

Mas, o que era o benefício? "Na verdade, tudo poderia ser transformado em benefício, desde uma terra até um imposto devido ao rei, e que este cedia a um terceiro. O benefício deveria garantir a manutenção do servidor do rei, num momento em que cargos e serviços não podiam ser remunerados com salários. [...] Ao doar um benefício, o rei normalmente cedia com as terras os seus direitos sobre a população local, de forma tal que o beneficiado substituía o rei em seu domínio." (SILVA, 1982, p.36/37).

Dessa forma, a vassalagem de benefício foi aos poucos esvaziando o poder dos reis, em contrapartida ao que acontecia com os súditos que formavam as classes superiores, especialmente a dos latifundiários, dos membros do alto clero e servidores dos altos escalões. Nesse ambiente de descentralização política, a divisão do Império Carolíngio e as invasões dos povos normandos e húngaros aceleraram o processo de fragmentação do poder central que marcou a Idade Média.

"Cobre-se o território da Europa de uma miríade de feudos, dos mais diversos tamanhos, e com várias denominações: principados, ducados, marquesados, condados, baronias, e simples senhorios, que formam células políticas, gozando de considerável autonomia e, em muitos casos, até de soberania.

Os países que emergem, em fins do século IX, do que fora o império Carolíngio, o Reino da França e o Sacro Império Romano Germânico têm seus territórios entrecortados por feudos, com um considerável enfraquecimento dos poderes reais.

[...] Já em fins do século IX, tende o feudo a se tornar hereditário, menos por uma tendência natural, e mais por imposição de grandes vassalos e demais senhores. Seja como for, a partir do século X apresenta um claro sentido hereditário, o que de certa forma transforma-o em uma propriedade." ((REZENDE FILHO, 1989, p;56/57).

A privatização da defesa foi uma decorrência natural dos fatos que motivaram o enfraquecimento do Estado, ainda mais que "tanto entre os romanos quanto entre os germanos havia antecedentes institucionais: milícias particulares com laços de devotamento pessoal ligando os guerreiros a seu chefe. [...] No entanto, o grande fator responsável pelo aceleramento do processo de privatização da defesa foram os ataques vikings, sarracenos e húngaros. Como sua fase aguda ocorreu após a divisão do Império Carolíngio e num contexto de extrema fraqueza dos poderes públicos, a resistência dos invasores só poderia ser feita pelos condes e outros efetivos detentores de poder em cada região. [...] A fragmentação política completou-se, pois a regionalização da defesa era uma necessidade.

Outro aspecto a considerarmos é a clericalização da sociedade, uma das mais profundas transformações ocorridas no Baixo Império Romano. Esse fenômeno acompanhava os progressos do cristianismo, acentuando-se a partir do século IV com a vitória definitiva dessa religião". (Assunto a ser abordado na próxima aula).

"Um último aspecto a ser considerado no processo de gênese do Feudalismo são as transformações na mentalidade. Contudo, elas são difíceis de serem acompanhadas e impossíveis de serem datadas: a mentalidade tem um ritmo histórico muito mais lento que os fatos sociais, econômicos ou políticos. De qualquer forma, aquelas transformações estiveram ligadas ao cristianismo, que na verdade foi muito mais sua expressão do que sua

causa. Para nós, aqui, basta lembrar três daquelas mutações mentais: um novo relacionamento homem-Deus, uma nova concepção do papel do homem no universo, uma nova autoconcepção do homem". (FRANCO Jr., 1983, p.25/26).

A ESTRUTURA DO FEUDALISMO
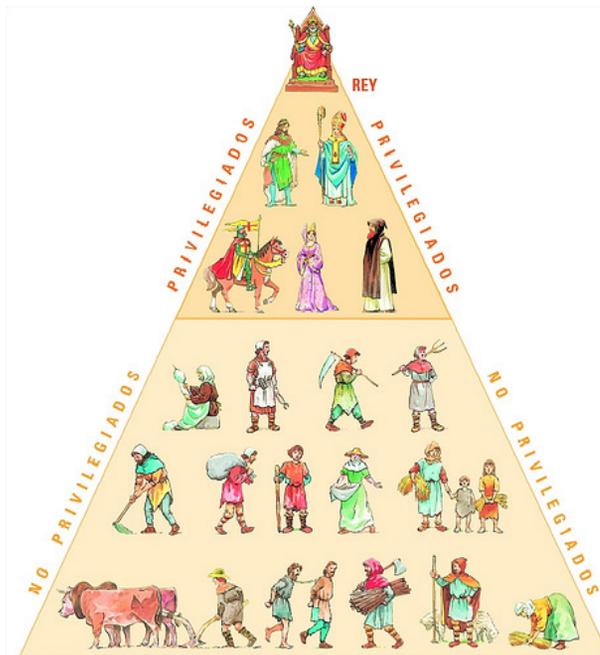
Figura II: Estrutura do Feudalismo / http://miltonmarchioli.com.br

"Por volta de fins do século IX ou princípios do X, as estruturas do feudalismo já se encontravam montadas. Ou melhor, os diversos elementos derivados do processo de formação que examinamos (acima) estavam reunidos de forma indissolúvel e compacta num todo histórico chamado Feudalismo [...]

Economicamente, o Feudalismo estava centrado na produção do setor primário (agricultura), hegemônico em relação ao secundário (indústria) e ao terciário (comércio e serviços). Era claramente uma sociedade agrícola pelo fato de essa atividade envolver a grande maioria da população e por quase todos, direta ou indiretamente, viverem em função dela. Mais ainda, o próprio comportamento dos indivíduos e os valores socialmente aceitos estavam intimamente ligados a esse caráter agrícola. De qualquer forma, isso não significa que outras atividades econômicas não fossem praticadas e não tivessem mesmo um peso considerável.

Além de artesãos ambulantes que iam de região em região manufaturando a matéria-prima local em troca de casa, comida e umas poucas moedas, quase todo senhorio tinha sua própria produção artesanal. Os trabalhadores

eram os camponeses [...]. As matérias-primas eram quase sempre produzidas no local [...]. Assim, cada grande domínio agrícola procurava produzir tudo que fosse preciso na vida cotidiana [...].

O comércio, ao contrário do que os historiadores pensavam , mantinha certo porte, apesar de irregular e de intensidade muito variável conforme as regiões. Certas mercadorias imprescindíveis em todos os locais, mas encontráveis apenas em alguns – o sal, por exemplo – eram objeto de trocas comerciais constantes e importantes. Mais do que esse comércio inter-regional, as trocas locais desempenhavam papel de primeira ordem, com os camponeses levando à feira seu pequeno excedente produtivo e podendo, por sua vez, comprar algum artesanato urbano. Assim, ainda que de início timidamente, desde meados do século XI a zona rural foi-se integrando nos circuitos comerciais. Havia, ainda, um comércio a longa distância que ligava o Ocidente ao Oriente, de onde eram importadas mercadorias de luxo consumidas pela aristocracia laica e clerical.

Portanto, uma economia agrária, mas não exclusivamente. Devemos abandonar a imagem, exagerada, de uma agricultura feudal fechada, isolada e autosuficiente [...] quando era preciso recorrer à produção de outras regiões, havia circuitos comerciais para isso. Em suma, era uma agricultura apenas *tendente* à subsistência.

Mas ter sido essencialmente agrário não difere o feudalismo das demais sociedades pré-industriais. O elemento central, aqui, reside no tipo de mão-de-obra feudal. Como já vimos, as transformações pelas quais passava o escravo da Antiguidade e o trabalhador livre acabaram por criar um tipo intermediário, o *colonus* romano, antepassado direto do servo feudal. Da mesma forma, o latifúndio romano acabou com o decorrer dos séculos por gerar a típica unidade de produção feudal, o senhorio. E com a profunda e total interligação servo-senhorio, chegamos ao que há de mais essencial no componente econômico do Feudalismo.

De fato, os senhorios estavam divididos em três partes, todas trabalhadas e exploradas (ainda que não exclusivamente) pelos servos. A reserva senhorial, com 30 a 40% da área total do senhorio, era cultivada alguns dias da semana pelos servos em função da obrigação conhecida por corvéia. Todo o resultado desse trabalho cabia ao senhor, sem qualquer tipo de pagamento ao produtor. Os lotes (mansos) camponeses ocupavam no conjunto de 40 a 50% do senhorio. Cada família cultivava seu lote, dele tirando sua subsistência e pagando ao senhor pelo usufruto da terra uma taxa fixa conhecida por censo. O servo devia, ademais, uma parte do que produzia (talha), um pequeno valor anual para marcar sua condição de dependência (*chevage*), uma taxa para se casar com pessoa de outra condição social ou submetida a outro senhor (*formariage*), um presente ao senhor para poder transmitir o lote hereditariamente a seu filho (mão-morta). Como todos os habitantes do senhorio, pagava também as chamadas banalidades pelo

uso do moinho, do forno e do lagar monopolizados pelo senhor. A terceira parte do senhorio, ocupando 20 ou 30% dele, eram as terras comunais (pastos, bosques, baldios) explorados tanto pelo senhor (através de seus servidores domésticos) quanto pelos camponeses. Aquela área era utilizada para pastagem dos animais, para a coleta de frutos e a extração de madeira e – direito exclusivo do senhor – para a caça [...].

Socialmente, o Feudalismo era uma sociedade de ordens, isto é, estratificada em grupos de relativa fixidez [...] não se negava a desigualdade, mas ela era justificada através da reciprocidade, da troca equilibrada de serviços. Uns rezando para afastar as forças do Mal e trazer os favores divinos para o homem: os clérigos ou *oratores* na linguagem da época. Outros lutando para proteger a sociedade cristã dos infiéis (muçulmanos) e dos pagãos (vikings, húngaros, eslavos): os guerreiros ou *bellatores*. Outros ainda produzindo para o sustento de todos: os trabalhadores ou *laboratores*, termo que expressava não só o trabalho em si mais também o esforço, a fadiga, o sofrimento como forma de penitência, a dor corporal trocada pelo pecado.

Os clérigos, especialistas da oração, desempenhavam papel central por deterem o monopólio do sagrado. Só através deles os homens se aproximavam de Deus. Só eles sabiam interpretar corretamente o mundo dos homens, visto como um conjunto de simbolismos que refletia o mundo celeste, a Cidade de Deus. Portanto, eles exerciam poderoso controle sobre a conduta dos homens, elaborando o código de comportamento moral, de ação social e de valores culturais. As esmolas e doações recebidas pela igreja faziam do clero um grupo possuidor de extensos domínios fundiários e, portanto, de poder econômico e político. Assim, os oratores estavam naturalmente muito próximos da aristocracia laica também detentora de terras. E nela o clero requisitava seus elementos. [...] em última análise, as aristocracias clerical e laica compunham um grupo com a mesma origem familiar e os mesmos interesses.

Os guerreiros, detentores de terras e do monopólio da violência, isto é, da força militar, tinham dupla origem. O estrato mais alto dos *bellatores* era constituído por indivíduos pertencentes a antigas linhagens. Muitas vezes essas famílias remontavam a grandes servidores, importantes personagens da época carolíngia. Assim, a verdadeira nobreza feudal era um grupo de pessoas com descendentes importantes e conhecidos. O segundo nível da camada dos *bellatores* era formado por elementos de origem humilde, armados e sustentados por um poderoso senhor, que geralmente lhes cedia certa extensão de terra com os correspondentes trabalhadores. Assim surgiram os cavaleiros.

Acompanhando a tendência da época, os cavaleiros acabaram, nas terras recebidas, por se apossar de poderes políticos e por ter domínio sobre os camponeses. Assim, seu estilo de vida tendia a imitar o da velha nobreza a quem servia [...].

Os trabalhadores apresentavam uma grande diversidade de condições, desde camponeses livres até escravos. As pequenas propriedades rurais não ligadas a um grande domínio, conhecidas por alódios, eram cultivadas pelo proprietário e sua família. Contudo, a partir do século XI [...] os alódios desapareceram em grande número. Seus antigos proprietários ou entraram em algum tipo de dependência ou, apesar da perda da terra, mantiveram-se livres, mas trabalhando num grande domínio. Esta foi uma das origens do vilão, camponês livre que recebera um lote de terra de um senhor, mas em troca de obrigações e limitações relativamente leves, podendo deixar a terra quando quisesse.

Os escravos, ainda numericamente importantes até o século VIII, passaram desde então a se fundir, sob modalidades diversas, sobretudo como servos, na massa de trabalhadores dependentes detentores de um lote de terra [...] De qualquer forma, os escravos jamais desapareceram na época feudal, mantendo mesmo certa importância nas regiões meridionais.

Sem dúvida, porém, o principal tipo de trabalhador no Feudalismo eram os servos. Contudo, não é fácil acompanhar a passagem da escravidão para a servidão. Ela se deu lentamente, com variações regionais, mas sempre acompanhando o caráter cada vez mais agrário da sociedade ocidental. De fato, com a atrofia da economia mercantil era mais difícil recorrer-se à mão-de-obra escrava (caso em que o trabalhador é mercadoria) ou assalariada (caso em que a força de trabalho é mercadoria). Assim, apresentava-se como solução natural a mão-de-obra servil, isto é, produtores dependentes, sem liberdade de locomoção (de que goza um assalariado), mas que escapavam à arbitrariedade de um senhor (que atingia o escravo).

A servidão tinha uma dupla origem. De um lado, os *servi casati* da época carolíngia (séculos VIII-IX), escravos que haviam recebido uma casa e terra para cultivar. De outro, colonos e demais homens livres, submetidos, espontaneamente ou não, ao poder de grandes proprietários rurais. Os primeiros constituíam a servidão pessoal, eram "homens de corpo" de um senhor [...] e podiam ser dados, vendidos ou trocados. Os segundos constituíam a servidão real, estando ligados a uma terra que não podiam abandonar. Em ambos os casos a condição servil era transmitida hereditariamente, primeiro por linha feminina, e a partir do século XII por linha masculina. [...]

Politicamente, ocorria uma fragmentação do poder central, uma debilidade do poder público que resultava na transferência das atribuições do Estado para mãos de particulares. Ou melhor, com a fraqueza da própria concepção de Estado e com o desenvolvimento de particularismos regionais (influências germânicas), com a decadência do Império Carolíngio e a apropriação de poderes régios por seus representantes, com a crescente importância da terra na vida econômico-social, os detentores de terra passaram a exercer nos seus senhorios poderes políticos. Surgiram assim desde princípios do século XI os chamados senhorios banais, nos quais os senhores tinham poder de *bannum*, isto é, de mandar, tributar, julgar e punir seus habitantes.

O processo político centrífugo que vinha desde os últimos tempos de Roma, foi acelerado pelo desaparecimento do Império Carolíngio. Surgiram então grandes principados territoriais, ducados e condados, cujos titulares deixavam cada vez mais de representar o poder monárquico e passavam a agir de forma independente. A tendência de parcelamento da soberania continuava a se manifestar no interior desses principados, com amplas áreas escapando ao poder ducal ou condal e passando ao domínio efetivo de seus servidores (viscondes, castelões). Assim, o mapa político da Europa ocidental pulverizou-se numa infinidade de pequenos territórios, unidades administrativas, judiciais, militares e fiscais, verdadeiros micro-Estados.

Que papel cabia então ao poder monárquico? Em função das transformações que ocorriam, o rei passava a ter duplo e contraditório caráter. Por um lado, continuava a ser soberano, a ter teoricamente poderes extensos sobre seus súditos [...]. Por outro lado, contudo, o rei era suserano. Isto implicava uma relação bilateral entre ele e seus vassalos, com direitos e obrigações recíprocos. Assim, como suserano ele não tinha poder político direto sobre o conjunto da população, exercendo-o apenas, e de forma muito limitada, através de inúmeros intermediários, seus próprios vassalos e os vassalos destes. Portanto, em termos práticos, o rei era um senhor feudal como os demais, mandando efetivamente apenas nos seus senhorios, e vivendo daquilo que estes produziam [...].

Militarmente, o Feudalismo baseava-se na superioridade de um guerreiro altamente especializado, o cavaleiro. Esta superioridade vinha se firmando aos poucos e parece ter se concretizado, no Ocidente, com o início da utilização do estribo, no século VIII. Importante inovação: somente a partir de então, o cavaleiro [...] poderia manter-se firme sobre o cavalo [...]

Contudo, para utilizar tal tecnologia militar, era preciso recursos econômicos abundantes para adquirir as valiosas armas e o caro cavalo e para o constante treinamento para o uso de todo aquele equipamento requeria [...]. Desta forma, a condição de guerreiro era intrínseca ao aristocrata feudal, pois o poder militar desempenhou papel fundamental no Feudalismo. Nos seus primeiros tempos, a defesa da Cristandade contra os muçulmanos ou pagãos dava aos guerreiros crescente prestígio e poder. Depois, passada aquela fase, a guerra revelou-se a forma de revigorar, manter ou alterar os laços hierárquicos dentro da aristocracia através de uma nova distribuição das terras, motivadora e mantenedora daquela constante atividade militar. Por fim e, sobretudo, o monopólio da violência permitia aos *bellatores* manterem o domínio sobre o campesinato e assim se apropriarem de grande parte de sua produção. [...]

Clericalmente, havia no Feudalismo um papel de primeira ordem desempenhado pelo grupo eclesiástico. Papel que extravasava, em muito, sua atividade sacerdotal. Sendo a Igreja a única instituição organizada da época, de atuação realmente católica, quer dizer, universal, a ela cabia a

função cimentadora, unificadora, naquela Europa fragmentada em milhares de cédulas. Por outro lado, a Igreja, naturalmente, não escapava às características básicas do período: muito de seu poder temporal derivava da fragmentação dos Estados, o prestígio social do clero estava ligado à sua origem nobiliárquica, sua imensa riqueza assentava-se na posse de terras e no trabalho de servos, suas relações com a elite laica dava-se através de laços feudo-vassálicos, a proteção dos bens e pessoas era realizada pelos cavaleiros. [...]

O controle eclesiástico sobre os valores culturais e mentais era exercido através de vários canais. O sistema de ensino, monopolizado pela Igreja até o século XIII, permitia a reprodução do corpo de idéias que ia sendo selecionado e formulado por ela. Assim, foi primeiro nos mosteiros, depois nas universidades, que a herança Greco-romana foi devidamente cortada, emendada, desenvolvida: enfim, cristianizada, ou melhor, clericalizada. Numa época em que poucas pessoas tinham acesso a essa cultura escrita, as pinturas e esculturas das igrejas e os sermões dominicais dos clérigos funcionavam como os meios de comunicação de massa da época, transmitindo naturalmente a visão de mundo da Igreja [...].

Em suma, a clericalização da sociedade que ocorria desde os últimos tempos do Império Romano, atingiu seu auge nos séculos X-XIII. Pouca coisa naquele momento escapava à Igreja. Antes de fazer parte de qualquer grupo familiar, social ou político, o indivíduo pertencia à comunidade cristã [...]. (FRANCO Jr., 1983, p.29/59).

CONCLUSÃO

A insegurança e a instabilidade política que atingiram o Império Romano a partir do século III, e que se acentuaram com as invasões bárbaras, provocaram o esvaziamento das cidades e deixaram os camponeses à mercê da proteção de grandes proprietários. Em troca da segurança que estes lhes podiam oferecer submetiam-se a uma série de obrigações. Estabelecidos no território do Império Ocidental os germânicos intensificaram essas relações de dependência pessoal com a difusão da vassalagem de benefício.

A partir de meados do século IX, quando às relações de dependência pessoal somaram-se a ruralização da economia e da sociedade, a fragmentação do poder central, a privatização da defesa e a clericalização da sociedade, estava estabelecida uma nova forma de ordenamento social, a ordem feudal.

RESUMO

Da mesma forma que o termo Feudalismo, que só surgiu no século XII, portanto, depois do momento histórico que ele devia designar, a palavra feudo teve também surgimento tardio em relação ao que ela designa.

"Desde o século VII as concessões de terra – não hereditárias – receberam o nome de precárias. Depois disso, e até o século XI, passaram a chamar-se benefícios. Mas foi só a partir do século XI, quando já eram hereditárias, que passaram a chamar-se feudos." (MICELI, 1986, P.26).

Embora a maior parte dos feudos fossem propriedades rurais, podiam também ser castelos, funções públicas, e até mesmo certos direitos como cobrar pedágios ou cunhar moedas.

A prática que levava um senhor a fazer concessões a outros em troca de algumas vantagens e ou serviços surgiu em no Império Romano e se ampliou com a vassalagem de benefício dos Reinos Germânicos. Nos meados do século IX, quando o Império Carolíngio foi dividido entre seus herdeiros e a região sofria os efeitos de novas invasões, os reis francos contribuíram para a institucionalização da vassalidade ao transferirem, junto com a terra, os direitos sobre a população local, de forma que o beneficiado passava a substituir o rei em seu domínio.

"A união entre benefício e vassalidade é considerada, pela maioria dos historiadores, como início da época feudal." Mas a vassalagem era a forma característica de dependência entre pessoas das chamadas classes "superiores'. A relação entre senhores e trabalhadores era marcada pela dependência absoluta destes, especialmente após ter se verificado a homogeneização da condição social e jurídica dos trabalhadores rurais, camponeses e escravos.

A sociedade feudal se dividia em três grupos principais, que chamavam de ordens: camponeses, guerreiros e clérigos e sua economia baseava-se na agricultura, mas era uma agricultura apenas tendente à subsistência.

No período entre os séculos XI e XIII, a própria dinâmica do feudalismo impulsionou um conjunto transformações, as quais, ao se concretizarem, acabaram por provocar sua crise.

ATIVIDADES

1. Indique as características da sociedade feudal.
2. Enumere os aspectos que, na opinião de Miceli, estão associados à gestação do feudalismo.
3. Faça um resumo das estruturas econômica, social e política do Feudalismo.
4. Como estavam organizadas as estruturas militar e clerical da sociedade feudal?

PRÓXIMA AULA

Analisaremos na próxima aula o papel da Igreja na Idade Média, destacando também o movimento das Cruzadas ocorrido no período.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo**. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Brasiliense, 1987.
BLOCH, Marc. **A Sociedade Feudal**. Lisboa: Edições 70, 2001.
FRANCO Jr., Hilário. **A Idade Média: o nascimento do ocidente**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
---------------. **O Feudalismo** São Paulo: Brasiliense, 1983. (Coleção Tudo é História).
GANSHOF, F. L. **Que é o Feudalismo**? Tradução de Jorge Borges de Macedo. Lisboa: Publicações Europa-América, 1976. (Coleção Saber).
LE GOFF, Jacques. **A civilização do ocidente medieval**. Bauru, SP: EDUSC, 2005.
MACDONALD, Fiona. **O cotidiano Europeu na Idade Média** São Paulo: Melhoramentos, 2003.
MICELI, Paulo. **O Feudalismo** São Paulo: Atual; Campinas: Editora da UNICAMP, 1986. (Coleção Discutindo a História).
PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. **História da Idade Média: Textos e Testemunhas**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
PINSKY, Jaime. **O Modo de Produção Feudal**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
REZENDE FILHO, Cyro de Barros. **Guerra e Guerreiros na Idade Média**. São Paulo: Contexto, 1989. (Coleção Repensando a História).
---------------.**Guerra e poder na Sociedade Feudal**. São Paulo: Ática, 1995. (Coleção História em Movimento).
SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Sociedade Feudal: Guerreiros, Sacerdotes e Trabalhadores.** São Paulo: Brasiliense, 1982.